



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 78/2022
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º. 064/2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 8º DA LEI ORDINÁRIA N.º 2941 DE
05 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º - *O artigo 8º da Lei Ordinária nº 2941 de 05 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itapuí tem a seguinte composição: doze (12) integrantes titulares e doze (12) integrantes suplentes, sendo três (3) representantes de entidades não governamentais, seis (6) representantes do poder público municipal e três (3) membros da sociedade civil, como titulares e igual número de suplentes.

I - Representação do poder público municipal, titulares e respectivos suplentes:

- a) um representante da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
- b) um representante da Diretoria Municipal de Educação;
- c) um representante da Diretoria Municipal de Lazer e Esportes;
- d) um representante da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo;
- e) um representante da Diretoria Municipal de Obras
- g) um representante da Diretoria Municipal de Saúde

II - Representação das entidades não governamentais, titulares e respectivos suplentes:

- a) um representante da APAE – ITAPUÍ
- b) um representante da Vila Vicentina
- c) um representante da Casa da Criança

III – Representante da sociedade civil

- a) um representante das pessoas com deficiência física ou motora.
- b) Um representante das pessoas com deficiência visual ou auditiva.
- c) Um representante das pessoas com deficiência intelectual.

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000


Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

Câmara Municipal de Itapuí, 27 de setembro de 2022.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário